



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-ARSAP

*Endereço: Prédio da SEINF – Sala do Setor de Pessoal
Rua Leopoldo Machado – Centro*

Ofício nº 051/2018-PRESI/ARSAP

Macapá-AP, 25 de Junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.

RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE

Avenida Fab, S/N – Centro.

Macapá-AP

Assunto: **Relatório de Gestão 2017.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, conforme determina o Art. 4º, da Decisão Normativa – DN 001/2018 e Instrução Normativa – IN 001/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, encaminhamos em mídia de CD O Relatório de Gestão 2017, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Desde já, reafirmamos nosso compromisso no cumprimento de todas as informações necessárias a esta Corte de Contas Estadual.

Sem mais colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;


ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 3245/2016



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTAS

PARECER Nº 001

OBJETO: RELATÓRIO DE GESTÃO

ÓRGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

EXERCÍCIO: 2017

O parecer da Comissão Especial de Contas - CEC, instituída pela Portaria 009/2018-ARSAP para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP.

Da análise do Relatório de Gestão em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Instrução Normativa 001/2017-TCE/AP, Instrução Normativa 001/2018-CGE/AP e Decisão Normativa 001/2018-TCE/AP). Quanto aos documentos apresentados, sendo que a ARSAP não conseguiu executar nenhuma Ação do PPA 2015/2019. Consta no Relatório de Gestão a Declaração do Contador Responsável pela Gestão Contábil da Agência.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados no Relatório esta Comissão Especial de Contas, emite-se presente parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO**, uma vez que os Atos de Gestão expressam, de forma fidedigna e com base em documentos hábeis, os registros efetuados, a exatidão dos Demonstrativos Contábeis, a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a efetividade dos mesmos.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.


ANTONIO RIBEIRO BRASIL FILHO

Secretário Geral do Conselho Consultivo

Matrícula: 120432-7-01

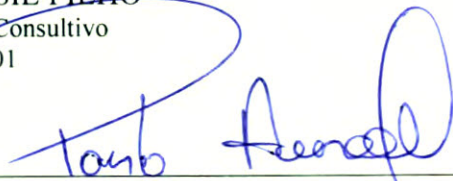
Presidente da CEC


MAYCK RECHENE FLEXA

Chefe da Coordenadoria Jurídica

Matrícula: 119990-0-01

Membro da CEC


PAULO ROBERTO PENA DO AMARAL

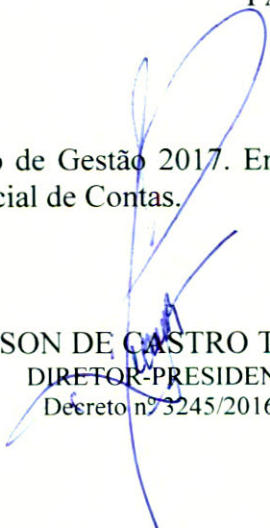
Chefe da Unidade de Contabilidade

Matrícula: 966039-9-01

Membro da CEC

Aprovada o presente Relatório de Gestão 2017. Encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer da Comissão Especial de Contas.

Macapá, 25 de junho de 2018.


ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE

Decreto nº 3245/2016



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

Relatório de Gestão

2017

Macapá, maio 2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, da Decisão Normativa TCE/AP nº 01/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Macapá, maio 2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

Diretor Presidente
Robson de Castro Teixeira

Divisão Administrativa e Financeira
Edivaldo Damasceno Ramos

Elaboração do Relatório de Gestão:
Carlos Roberto Fonseca da Cruz



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ARSAP	Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Estado
TCE	Tribunal de Contas do Estado
CGE	Controladoria Geral do Estado
IN	Instrução Normativa
DN	Decisão Normativa
QDD	Quadro de Detalhamento de Despesa
PPA	Plano Plurianual
SEINF	Secretaria de Estado da Infraestrutura
SIPLAG	Sistema de Integração de Planejamento, Orçamento e Gestão
DAF	Divisão Administrativa Financeira
NSP	Núcleo Setorial de Planejamento
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SIAFEM	Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
CAE	Coordenadoria de Ações Estratégicas
COAUDI	Coordenadoria de Auditoria
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
GEA	Governo do Estado do Amapá
SIAFEM	Sistema Integrado Administrativo Financeiro para os Estados e Municípios



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

LISTA DE TABELAS E ANEXOS

Quadro 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada	10
Quadro 2 - Organograma da ARSAP.....	12
Quadro 3 - Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	14
Quadro 4 - Programa Gerenciamento Administrativo.....	17
Quadro 5 - Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.....	17
Quadro 6 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2017 Ação.....	19
Quadro 7 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2017 Ação 2512.....	20
Quadro 8 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2017 Ação 2547.....	20
Quadro 9 - Empenhos Anulados Total e Parcialmente.....	21
Quadro 10 - Custos associados à manutenção dos recursos humanos	22
Anexo 1 - Balanço Financeiro.....	26
Anexo 2 - Balanço Orçamentário.....	27
Anexo 3 - Balanço Patrimonial.....	28
Anexo 4 – Balancete..	30
Anexo 5 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.....	32
Anexo 6 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.....	34
Anexo 7 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	35
Anexo 8 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.....	36
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções...	37
Anexo 10 - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa	37
Anexo 11 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho.....	38
Anexo 12 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.....	38
Anexo 13 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados.....	38
Anexo 14 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas.....	39
Anexo 15 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.....	40

Anexo 16 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas.	40
Anexo 17 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço..	40
Anexo 18 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....	41
Anexo 19 - Receita Segundo As Categorias Econômicas.....	41
Anexo 20 - Variação Patrimonial.....	42
Anexo 21 – Extrato Bancário.....	44



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	10
1.1 Órgão de vinculação ou supervisão.....	10
1.2 Finalidade e Competência, Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.....	11
1.3 Organograma	12
1.4 Ambiente de Atuação Principais Realizações da Gestão no Exercício:.....	15
2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	17
3. PROGRAMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA	17
a) Relação dos Programas do Plano Plurianual Vigente	17
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.....	17
3.1 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:	17
3.2 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:	19
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	21
4.1 Informações sobre a utilização de suprimento de fundos e contas bancárias	21
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	21
5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:	21
a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela.....	21
b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.	21
c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos.	22
5.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.....	22

A ARSAP não utiliza mão de obra terceirizada, não possui convênios com órgãos de ensino aprendizagem, o que o impossibilita a incorporação de quadro de estagiários e também não utiliza, em seu setor administrativo, a mão de obra de servidores de contrato administrativo do Governo do Estado do Amapá. ..22

6.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	22
7.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	23
7.1	Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada	23
7.2	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG	23
7.3	Nota Explicativa.....	24
8.	ANEXOS.....	25



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

SUMÁRIO EXECUTIVO

A ARSAP criada pela Lei 0625 de 31 de outubro de 2001, com a finalidade de exercer o poder de direção, controle, regulação e fiscalização sobre Serviços Públicos delegados e demais normas legais e regulamentares pertinentes no âmbito do Estado do Amapá, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa previsto na Loas para o exercício 2017. Esta Agência foi contemplada com uma cota orçamentária anual no valor R\$ 200.010,00 (duzentos mil e dez reais), a fim de custear os Programas e Ações descritos no PPA 2016 a 2019.

Entretanto, o Estado do Amapá, assim como as demais unidades da Federação, evidenciaram exercício de 2017, uma grave crise financeira da qual foi obrigada a realizar ajustes, contingenciamentos e cortes nas despesas públicas. Neste sentido, a ARSAP por ainda não ter suas atividades plenamente regulamentadas ficou impedida neste exercício 2017 de executar qualquer despesa incluindo (compras e contratações) necessárias para um perfeito funcionamento.

Neste diapasão, alguns tópicos necessários requeridos através da IN 001/2018-CGE, como:

Planejamento Estratégico, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Gestão do Uso de Recursos renováveis, Gestão de Tecnologia da Informação deixaram de compor o presente Relatório pelas razões aqui expostas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP) apresenta aos órgãos de controle e à sociedade o Relatório de Gestão do Exercício de 2017, em conformidade com o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988, bem como as normas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE), contidas na Instrução Normativa (IN) n.º 001/2017, Decisão Normativa (DN) n.º 001/2018 e Instrução Normativa 001/2018-CGE, com a finalidade de propiciar a sociedade em geral uma visão do desempenho da execução dos recursos aplicados, bem como informar as principais atividades desenvolvidas pela Agência.

Assim sendo, além de cumprir a legislação no que se refere à obrigatoriedade de prestação de contas, a boa gestão dos recursos públicos pressupõe, também, a eficiência, eficácia e efetividade das ações na perspectiva de alcançar os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Órgão de vinculação ou supervisão.

Quadro 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Infra Estrutura	
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá	
Denominação Abreviada: ARSAP	Código da LOA:
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual	CNPJ: 05.497.801/0001-28
Principal Atividade: Administração Pública em geral	
Endereço Eletrônico	
Página na Internet: arsap@arsap.ap.gov.br	
Endereço Postal: Prédio da SEINF – Sala Setor de Pessoal, Rua Leopoldo Machado, s/n, Bairro Centro - Macapá – AP – CEP: 68.900-908	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Agência	
Criada pela Lei 0625, de 31 de outubro de 2001, publicada no DOE nº 2657, 01/11/2001 e alterada pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 3224, de 25/02/2004.	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado	Código do Siplag: 200204

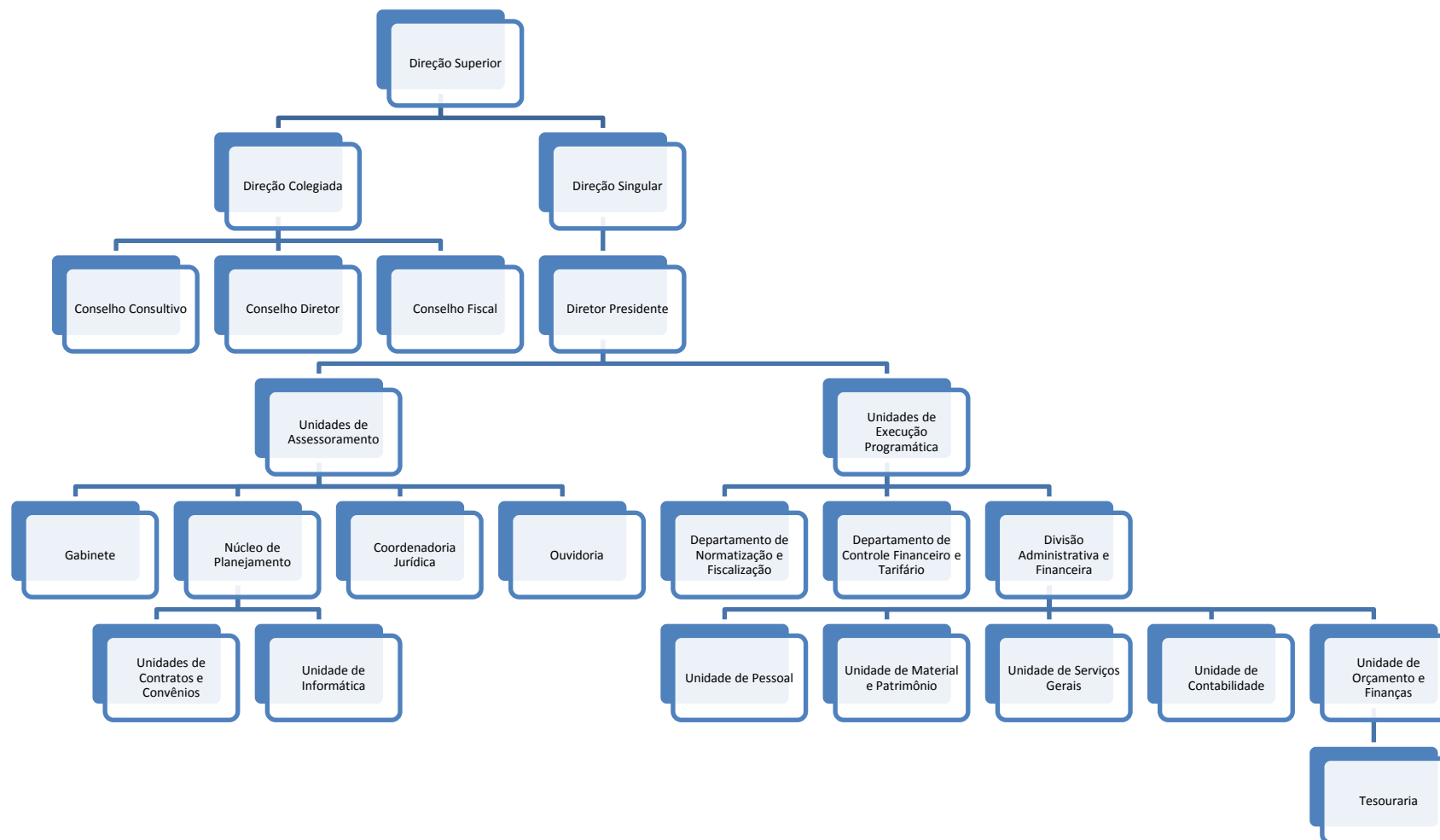
1.2 Finalidade e Competência, Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, entidade autárquica estadual de natureza especial, criada pela Lei Estadual n.º 625 de 31 de outubro de 2001, e alterada pela Lei n.º 0811, Art. 15, § XXVIII, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no DOE n.º 3224, de 25/02/2004, com personalidade jurídica de direito público, onde foi vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado, podendo estabelecer escritórios ou dependências em qualquer Município do Estado.

1.3 Organograma

A estrutura organizacional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do estado do Amapá compreende:

Quadro 2 – Organograma da ARSAP



I – Direção Superior

1 Deliberação Colegiada

- 1.1 Conselho Consultivo
- 1.2 Conselho Diretor
- 1.3 Conselho Fiscal

2 Deliberação Singular

- 2.1 Diretor Presidente

II – Unidade de Assessoramento

3 Gabinete

4 Núcleo de Planejamento

- 4.1 Unidade Contratos e Convênios
- 4.2 Unidade de Informática

5 Coordenadoria Jurídica

6 Ouvidoria

III – Unidade de Execução Programática

7 Departamento de Normatização e Fiscalização

8 Departamento de Controle Financeiro e Tarifário

9 Divisão Administrativa e Financeira

- 9.1 Unidade de Pessoal
- 9.2 Unidade de Material e Patrimônio
- 9.3 Unidade de serviços Gerais
- 9.4 Unidade de Contabilidade
- 9.5 Unidade de Orçamento e Finanças
 - 9.5.1 Tesouraria

Cargo	Titular	Competências	Período de Atuação
Diretor Presidente	Robson de Castro Teixeira	Suas principais atribuições são analisar, discutir e decidir, em regime de colegiado e em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência.	Janeiro a Dezembro/2017
Núcleo de Planejamento	Jose de Souza Correa	Planejar, coordenar e organizar ações com vistas à elaboração do Planejamento Estratégico da ARSAP de elaborar e acompanhar o planejamento e controle da matriz orçamentária e de custos; elaborar, estudar e propor, permanentemente, adequação da estrutura organizacional da Agência; monitorar as ações com vistas à avaliação institucional.	01 a 18 de Janeiro de 2017
Núcleo de Planejamento	Vanusa C. Borges	Planejar, coordenar e organizar ações com vistas à elaboração do Planejamento Estratégico da ARSAP de elaborar e acompanhar o planejamento e controle da matriz orçamentária e de custos; elaborar, estudar e propor, permanentemente, adequação da estrutura organizacional da Agência; monitorar as ações com vistas à avaliação institucional.	19 de Janeiro a 09 de Fevereiro/2017
Núcleo de Planejamento	Eduardo Nascimento Júnior	Planejar, coordenar e organizar ações com vistas à elaboração do Planejamento Estratégico da ARSAP de elaborar e acompanhar o planejamento e controle da matriz orçamentária e de custos; elaborar, estudar e propor, permanentemente, adequação da estrutura organizacional da Agência; monitorar as ações com vistas à avaliação institucional.	10 de Fevereiro a Dezembro/2017
Divisão Administrativa e Financeira	Edivaldo Damasceno Ramos	Programar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de suas unidades nas áreas de Finanças, Contabilidade, Pessoal, Transportes e Serviços Gerais, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 0625\2001.	Janeiro a Dezembro/2017
Unidade de Pessoal	Rafaela Oliveira	Planejar, coordenar, orientar, promover a execução, acompanhar políticas de Gestão de Pessoas; gerir o sistema de gestão de pessoas no âmbito da ARSAP.	Janeiro a Dezembro/2017
Unidade de Contabilidade	Eliel Duarte dos Santos	Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis: Executar a escrituração dos atos e fatos contábeis no sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação, de todas as receitas, despesas, empenhos, convênios, movimentação de recursos financeiros e orçamentários, registros de baixa de contratos e convênios, incorporação e baixa de bens patrimoniais.	Janeiro a 31 de Agosto/2017
Unidade de Contabilidade	Paulo R. P. do Amaral	Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis: Executar a escrituração dos atos e fatos contábeis no sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação, de todas as receitas, despesas, empenhos, convênios, movimentação de recursos financeiros e orçamentários, registros de baixa de contratos e convênios, incorporação e baixa de bens patrimoniais.	01 de Novembro a Dezembro/2017
Unidade de Orçamento e Finanças	Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Executar as atividades de acompanhamento e controle orçamentário e financeiro, extra orçamentário e o processamento para o pagamento de despesas;	Janeiro a Dezembro/2017

Quadro 3 - Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

1.4 Ambiente de Atuação Principais Realizações da Gestão no Exercício:

Em relação ao referido tópico a Unidade Jurisdicionada elaborou relatório que teve como objetivo buscar de informações quanto às prestações de contas dos ex-gestores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, relativos aos períodos de 2001 à 2014.

O primeiro ato motivador surgiu do através do Ofício nº 053/2015 pelo ex-Diretor-Presidente da ARSAP Sr. Rodolfo Fernandes da Silva Torres endereçado ao Secretário da SEFAZ, Sr. Josenildo dos Santos Abrantes, solicitando o encaminhamento de cópias dos Demonstrativos de Execução de Despesas por Natureza, referentes aos períodos de 2001 a 2014, com a justificativa de que os referidos Demonstrativos serviriam para traçar diagnóstico econômico-financeiro da Agência, deste sua criação e atender normas fiscalizadoras (TCE-AP).

Em resposta, a SEFAZ informou que encaminhou os balancetes acumulados referentes aos períodos de 2009 a 2014, sendo que o demonstrativo não apresentou execução de despesa, e que não é possível o acesso ao SIAFEM, para emissão dos balancetes de 2001 a 2008.

De posse destas informações, o Diretor-Presidente Rodolfo Fernandes da Silva Torres expediu ofício nº 019/2016 para a Controladoria Geral do Estado, solicitando informações de como proceder, pois não foram encontrados documentos referentes aos exercícios anteriores. Em resposta, do Departamento da Coordenadoria de Ações Estratégicas-CAE da Controladoria Geral do Estado, através do Memorando nº 144-COAUDI, de 30/09/2016 recomendou que fosse procedido pelo setor contábil da ARSAP levantamento financeiro como base nos extratos bancários, identificando depósitos, saques e taxas bancárias, conciliando os saldos existentes.

Diante de tais recomendações o Diretor-Presidente atual, designou através da Portaria de nº 001 de 10 de janeiro de 2017, a Comissão Especial, constituída pelos servidores Edivaldo Damasceno Ramos - Chefe da DAF, Carlos Roberto Fonseca da Cruz – Chefe de Orçamento e Finanças e Eliel Duarte dos Santos – Chefe da Unidade de Contabilidade, o qual foi substituído pela servidora Rafaela Mayara Oliveira, sob a presidência do primeiro, para proceder levantamento financeiro, utilizando como base os extratos bancários, em forma de balancetes identificando os depósitos e as taxas bancárias, com objetivo de identificar os Gestores pretéritos que promoveram os referidos gastos, conforme Ofício nº 1.156/2016-GAB/CGE.

O prazo de vigência concedido pela Portaria nº 001/2017-ARSAP para conclusão dos trabalhos foi de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Vale ressaltar que a Comissão procedeu a elaboração do balancete, conforme orientação da Controladoria Geral do Estado, identificando os depósitos, taxas bancárias por exercícios anteriores, dados levantados.

Dando sequência, a Comissão no uso de suas atribuições, a Comissão expediu Ofício nº 065/2016-ARSAP ao Chefe do Gabinete Civil, solicitando relação dos gestores que exerceram mandatos na ARSAP, nos períodos concernentes de 2001 à 2014. Por sua vez, o Gabinete do Governador enviou como resposta Ofício de nº 475/CA, com as devidas cópias dos Decretos dos gestores nomeados, desde ano de 2002 até 2014.

Seguindo a sequência dos atos, a Comissão expediu notificações aos gestores pretéritos Srs. Gratuliano Moraes Pinto Filho, Fernando Dias de Carvalho, Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque e Rilton Rodrigues Amanajás, no sentido de que apresentasse as devidas prestações de

contas, no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogados por mais (10) dez dias, contados a partir do recebimento da devida notificação.

O primeiro ex-diretor-presidente a se manifestar foi o Sr. Fernando Dias de Carvalho, através do requerimento assinado do dia 13 de fevereiro de 2017, o qual informou que ficou surpreso em estar sem cobrado sobre os esclarecimentos, e que o prazo que estava sendo atribuído ao ex-gestor era insuficiente na prestação dos esclarecimentos que a Comissão desejava.

Afirmava ainda em sua resposta “que jamais deixou de prestar as devidas contas que estava sendo cobrada, muito pelo contrário, toda a seriedade/legalidade ante ao patrimônio público e seus recursos, foram devidamente tomados, tendo sido deixado além de bens móveis que foram recebidos pelo Governo do Estado através e outras secretárias, devidamente catalogados/inventariados a época, também da mesma forma, os adquiridos durante a gestão, como por exemplo, 01 (um) computador, dentre outros bens, além do consumo de materiais de expediente, etc.”.

Além disso, “importante frisar, que foram deixadas todas as pastas/arquivos e os referidos bens no imóvel, na época em que funcionava a referida Agência Reguladora na Av. FAB, s/n, bairro Centro”.

Além do mais, conforme sua resposta, esclareceu que “no ano de 2010 para 2011, foi realizada a transição de Governo, e certamente os gestores posteriores a minha gestão, deverão ser chamados para se manifestarem, e explicarem, onde estão as referidas pastas/arquivos e bens móveis que pertencem ao Estado, vinculados à referida Agência Reguladora.”

Como se não bastasse, afirmou que mensalmente, eram encaminhados a SEAD, todas as informações pertinentes às folhas de pontos dos servidores; bem todas as informações pertinentes aos gastos/movimentações financeiras com as aquisições de patrimônio e despesas com materiais de expediente.

Em resposta através do Ofício nº 001/2017- COMIS.DES.PORTARIA nº 001/2017-ARSAP, a Comissão se manifestou que só poderia dilatar o prazo de mais 10 (dez) dias para o prazo da entrega das informações, passando de 20 (vinte) dias para 30 (trinta), contados da data de recebimento da notificações pelos ex-diretores-presidentes.

Posteriormente, houve a manifestação de outro ex-diretor-presidente Sr. Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque informa que não praticou nenhum ato administrativo, bem como quaisquer ordenações de despesas. Assim sendo, desconhece as várias movimentações apontadas pela Notificação, conforme recomendada pela Controladoria Geral do Estado.

Do mesmo modo, recebemos os esclarecimentos do ex-diretor presidente, o Sr. Gratuliano Moraes Pinto Filho, em suas alegações, recebida pelo presidente da Comissão no dia 02/03/2017, informou que não movimentou recurso financeiro da Agência até por que a autarquia especial não tinha dotação orçamentária e aporte financeiro para ordenar tais despesas.

E por último, apresentou o esclarecimento o ex-diretor presidente Sr. Rilton Rodrigues Amanajás, no dia 09 de março de 2017, protocolou suas alegações informando que no período de sua gestão as movimentações bancárias ocorreram apenas em relação às taxas de manutenção bancárias na agência da Caixa Econômica; quanto ao Banco da Amazônia S.A, houve apenas (01) um crédito na conta da ARSAP.

Finalizando os trabalhos e por não ter alcançado os objetivos delineados na portaria, a Comissão encaminhou o relatório ao Diretor-Presidente atual, com a sugestão de abertura de tomada de contas especial, a qual deverá ser procedida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE e

Controladoria Geral do Estado – CGE, por não dispor de técnicos especializados para proceder tal ato.

2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

No exercício de 2017 foi criado um grupo de trabalho responsável pela elaboração de um plano de desenvolvimento institucional a fim de readequar a Lei Criação da ARSAP com intuito de atender as demandas administrativas e operacionais no âmbito do GEA, haja vista, que para alcançar êxito na fiscalizações e acompanhamentos, será necessário regulamentar a Lei de Criação, proporcionando maior eficácia nos serviços oferecidos por essa ARSAP.

3. PROGRMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA

a) Relação dos Programas do Plano Plurianual Vigente

0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura

0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.

- 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura

Dotação Inicial	80,010,00
Anulação	80.010,00
Dotação Atualizada	0,00

Quadro 4 – Programa Gerenciamento Administrativo

- 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá

Dotação Inicial	120.000,00
Anulação	120.000,00
Dotação Atualizada	0,00

Quadro 5 – Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá

3.1 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP;

Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;

Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação.

- Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP

- Função: 14 – Direitos da Cidadania
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa: 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

A meta era prover a ARSAP das condições administrativas e financeiras necessárias ao atendimento das suas atividades fins.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

Esta ação sofreu contingenciamento.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

Está Ação não foi executada, portanto não há restos a pagar vinculados a esta ação.

Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação.

- Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;
- Função: 14 – Direitos da Cidadania
- Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
- Programa: 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

A meta era Implementar ações regulatórias, de controle e fiscalização de serviços públicos delegados visando a padronização dos referidos serviços, bem como assegurar o bem estar e oferta de serviços de qualidade à população do Estado do Amapá.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

Esta ação sofreu contingenciamento.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

Está Ação não foi executada, portanto não há restos a pagar vinculados a esta ação.

- Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação.

- Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP
- Função: 14 – Direitos da Cidadania
- Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
- Programa: 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

A meta era criar a estrutura física e organizacional da ARSAP visando atender a comunidade do Estado do Amapá. Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

Esta ação sofreu contingenciamento.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

Esta Ação não foi executada, portanto não há restos a pagar vinculados a esta ação.

3.2 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2017

Quadro 6 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2017 Ação

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá									
Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP									
Ação	Natureza	Fonte	2017						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2547	339014	101	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339047	101	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	32.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			80.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura									
Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;									
Ação	Natureza	Fonte	2017						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2512	339014	101	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	4.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	24.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	34.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 7 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2017 Ação 2512

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura									
Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP									
Ação	Natureza	Fonte	2017						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2547	339014	101	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 8 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2017 Ação 2547

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Não houve Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 2017.

4.1 Informações sobre a utilização de suprimento de fundos e contas bancárias

No exercício de 2017 não houve concessão de Suprimento de Fundos nesta ARSAP, sendo que a Agência ainda Empenhou e Liquidou o mesmo, mas teve que anular devido sua Conta no Banco do Brasil está bloqueado aguardando a regulamentação da Agência, conforme quadro abaixo:

Empenhos Anulados Total e Parcialmente – 200204

Unidade Gestora / Fonte / Nota de Empenho	Emissão de Empenhos	Anulação de Empenhos	Saldo do Empenho
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	4.000,00	-4.000,00	0,00
	4.000,00	-4.000,00	0,00
2017NE00001	1.500,00	-1.500,00	0,00
2017NE00002	2.500,00	-2.500,00	0,00

Quadro 9 - Empenhos Anulados Total e Parcialmente

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela.

A força de trabalho da ARSAP no Ano de 2017 sempre teve 19 (dezenove) servidores no total, 01 (um) servidor do Quadro do GEA e 03 (três) servidores do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá cedidos e 15 (quinze) Cargos de confiança.

Os afastamentos são realizados principalmente com gozo de férias, e exonerações.

b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.

A ARSAP não possui seu quadro efetivo.

c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos.

Mês	Qtd. Servidores	Bruto	Descontos	Líquido
Jan.	19	46.628,23	5.857,27	40.770,96
Fev.	19	48.580,25	6.109,49	42.470,76
Mar	19	51.100,26	6.912,24	44.188,02
Abr	19	45.492,65	5.884,50	39.608,15
Mai	19	45.492,65	5.884,50	39.608,15
Jun	19	50.870,20	5.884,50	44.985,70
Jul	21	50.413,51	5.884,50	44.529,01
Ago	21	50.413,51	5.373,50	45.040,01
Set	20	58.212,84	8.270,27	49.942,57
Out	19	48.293,77	8.763,01	39.530,76
Nov	20	51.254,40	5.373,50	45.880,90
Dez	19	47.869,76	5.373,50	42.496,26
TOTAL		594.622,03	75.570,78	519.051,25

Quadro 10 - Custos associados à manutenção dos recursos humanos

Observações: A ARSAP, como foi abordada anteriormente possui 19 servidores, onde aparece no quadro acima nos meses julho, agosto, setembro e novembro servidores a mais foi devido a Agência ter pago indenizações trabalhista.

5.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.

A ARSAP não utiliza mão de obra terceirizada, não possui convênios com órgãos de ensino aprendizagem, o que o impossibilita a incorporação de quadro de estagiários e também não utiliza, em seu setor administrativo, a mão de obra de servidores de contrato administrativo do Governo do Estado do Amapá.

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

A ARSAP não possui patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		200204	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIPLAG (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	22/05/2018
Contador Responsável	Paulo Roberto Pena do Amaral	CRC n.º	006858/AP

7.2 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG

De acordo com as orientações deste item, as demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64, os balancetes - balanço financeiro, balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração de fluxo de caixa, demonstração das variações patrimoniais encontram-se postados na seção ANEXOS deste Relatório.

7.3 Nota Explicativa

Após concluir os trabalhos realizados pela comissão, instituída pela Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2017, encarregada de buscar as informações referentes às prestações de contas dos ex-diretores da Agência Reguladora de serviços Públicos Delegados do Amapá – ARSAP, relativo aos períodos de 2001 à 2014, onde ao final não obtivemos resposta positiva quanto da apresentação das citadas.

Todavia, constamos em janeiro de 2017 a existência de um saldo financeiro no valor de R\$ 31.731,96 (trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), os quais estavam distribuídos nas contas do Banco da Amazônia S.A, no valor de R\$ 17.025,81 (dezessete mil, vinte e cinco centavos e oitenta e um centavos) e na da Caixa Econômica Federal, a importância de R\$ 14.706,15 (quatorze mil, setecentos e seis reais e quinze centavos).

Os referidos saldos financeiros descritos acima estão compatíveis com os extratos bancários do mês de dezembro do ano de 2017, anexo ao presente relatório, e atualmente esses valores foram transferidos para a conta do Banco do Brasil S.A.

Por outro lado, existe uma inconsistência entre os saldos apresentados no Anexo 4 – Balancete do Governo, que é no de R\$ 515.528,83 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) e os saldo existentes nos banco da Amazônia e Caixa Econômica.

A referida inconsistência entre os referidos valores tem como fator a realização de despesa/custo sem a devida baixa no sistema SIPLAG, e consequentemente a não apresentação das referidas prestações de contas.

É bom deixar consignado, que também houve a mudança de sistemas. O Governo do Estado mudou do sistema SIAFEM para o SIPLAG, e segundo a SEFAZ esses dados deveriam ser migrados de um sistema para outro, fato este que até o presente momento não aconteceu, deixando a transparecer que é mais um dos fatores que provocaram as inconsistências das informações.

De certo modo, são as nossas explicações apontadas na peça nota explicativas.

8. ANEXOS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO FINANCEIRO

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2017

Anexo 1 - Balanço Financeiro

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00	DISPÊNDIOS	0,00	0,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00
Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00	Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Cota Financeira Recebida	0,00	0,00	Cota Financeira Concedida	0,00	0,00
Repasse Recebido	0,00	0,00	Repasse Concedido	0,00	0,00
Sub repasse concedido	0,00	0,00	Sub repasse concedido	0,00	0,00
Conta Arrecadação	0,00	0,00	Conta Arrecadação	0,00	0,00
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00	Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados - Inscritos no exercício	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados - Pagamentos no exercício	0,00	0,00
Restos a Pagar Proce. - Fornecedores - Inscritos Exercício	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Processados - Pagamento no exercício	0,00	0,00
Restos a Pagar Proce. - Pessoal - Inscritos Exercício	0,00	0,00			
Cota Ordinária Paga	0,00	0,00	Cota Ordinária Recebida pelo Pgto	0,00	0,00
Depósitos recebidos – 11321	0,00	0,00	Depósitos devolvidos	0,00	0,00
Depósitos recebidos	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Regularização Saldos Financeiros	0,00	0,00
			SALDO EM ESPECIE P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00			

FONTE: SIPLAG

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Anexo 2 - Balanço Orçamentário

Anexo XII, da Lei 4.320/64 Acumulado até Dezembro/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) =(b-a)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES (I)	113.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00							
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Déficit Corrente			0,00		Superávit Corrente			0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL (II)	86.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	86.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
Déficit de Capital			0,00		Superávit de Capital			0,00			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Déficit Intraorçamentário			0,00		Superávit intraorçamentário			0,00			
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					RESERVA DO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS = I + II + III	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL = I + II + III + IV + V	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Total	200.010,00	0,00	0,00		Superávit Total	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL	200.010,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2017

Anexo 3 - Balanço Patrimonial

Emitido em: 27/05/18

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

18:57

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	0,00	0,00	PASSIVO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP	0,00	0,00
Créditos Realizáveis de Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a CP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	0,00	0,00
Investimentos Temporários	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações de Repetição a Outros Entes	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a CP	0,00	0,00
			Provisões de CP	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trab/Prev/Assist. e Fiscais	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de LP	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de LP	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Bens Moveis	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	0,00	0,00	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Softwares	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício Anterior	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Governo do Estado do Amapá
Balancete

Anexo 4 – Balancete

Identificação					
Unidade Gestora 200204 - ARSAP			Mês 12/2017	Saldos Zerados? Não	Valor Acumulado
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 – ATIVO	515.528,83	25.878,22	25.878,22	515.528,83	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	25.878,22	25.878,22	515.528,83	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	515.528,83	21.878,22	21.878,22	515.528,83	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	515.528,83	21.878,22	21.878,22	515.528,83	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	21.878,22	21.878,22	515.528,83	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	515.528,83	21.878,22	21.878,22	515.528,83	D
111111902 - DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	0,00	21.878,22	4.000,00	17.878,22	D
111111903 - DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	368.994,25	0,00	0,00	368.994,25	D
111111904 - DEMAIS CONTAS - BANCO DA AMAZONIA	146.534,58	0,00	17.878,22	128.656,36	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	515.528,83	8.000,00	8.000,00	515.528,83	C
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D
522110101 - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	200.010,00	0,00	-200.010,00	C

522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	200.010,00	-200.010,00	D
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	D
522920109 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	0,00	291.766,44	248.010,00	43.756,44	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	217.888,22	200.010,00	17.878,22	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	17.878,22	0,00	17.878,22	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	17.878,22	0,00	17.878,22	D
721110000 - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	17.878,22	0,00	17.878,22	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	73.878,22	48.000,00	25.878,22	D
799000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	65.878,22	40.000,00	25.878,22	D
799100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	65.878,22	40.000,00	25.878,22	D
799110000 - Cotas Financeiras	0,00	24.000,00	16.000,00	8.000,00	D
799110100 - Liberação de Cotas Financeiras	0,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	D
799110600 - Cota Financeira Transferida	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	D
799170000 - COTA ORDINARIA TRANSFERIDA	0,00	17.878,22	0,00	17.878,22	D
799170100 - COTA TRANSFERIDA ENTRE DOMICILIOS BANCARIOS	0,00	17.878,22	0,00	17.878,22	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	0,00	1.102.261,97	1.146.018,41	43.756,44	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.054.261,97	1.072.140,19	17.878,22	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	41.878,22	59.756,44	17.878,22	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	41.878,22	59.756,44	17.878,22	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	4.000,00	21.878,22	17.878,22	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	48.000,00	73.878,22	25.878,22	C
899000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	40.000,00	65.878,22	25.878,22	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	40.000,00	65.878,22	25.878,22	C
899110000 - COTAS FINANCEIRAS	0,00	16.000,00	24.000,00	8.000,00	C
899110100 - Cota Financeira Liberada	0,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	C
899110600 - Cota Financeira Transferida	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	C
899170000 - COTA ORDINARIA RECEBIDA POR TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	17.878,22	17.878,22	C

899170100 - COTA RECEBIDA (TRANSFERENCIA ENTRE DOMICILIOS BANCARIOS)	0,00	0,00	17.878,22	17.878,22	C
--	------	------	-----------	-----------	---

Anexo 5 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2017

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110301 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. - CONT. DE AMORT. - BB AG DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
212110302 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. CEF - PROJ MACAPA 2010	0,00	0,00	0,00	0,00
212110303 - BNDES - PEF.RES CMN NR 376/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
212110304 - BNDES - PEF II - RES. CMN NºS	0,00	0,00	0,00	0,00
212110305 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110306 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110307 – PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110308 – PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
214130700 - INSS - TERMO DE ACORDO – EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
214130800 - INSS - TERMO DE ACORDO 60 parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
214220400 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO FCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
214220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO 002/2000 - SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00
214220600 - AMPREV-ACORDO2006/2007/2009 - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
222110101 - CAPITALIZAÇÃO AGENCIA DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
222110102 - PROJETO MACAPA 2010 - CEF	0,00	0,00	0,00	0,00

222110103 - BNDES - PEF-RESOLUÇÕES CMN NºS 3716 E 3723/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
222110104 - BNDES - PEF II - RES. CMN NºS	0,00	0,00	0,00	0,00
222110105 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222110106 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110107 – PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110108 – PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
224130700 - INSS - TERMO DE ACORDO – EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
224130800 - INSS - TERMO DE ACORDO 60 parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
224220400 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO FCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
224220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO 002/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
224220600 - AMPREV-ACORDO2006/2007/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
224220700 - AMPREV-ACORDO 0001/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212210101 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. - CONT. DE AMORT. - CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
212210102 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
222110201 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
222110202 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 6 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2017

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 – Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 7 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2017

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - DEPÓSITOS RECEBIDOS E VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2017

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

Anexo 8 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2017

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta
Total	0,00
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Total	0,00
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta	Total
Total	0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta	Total
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00	0,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta	Total
Total	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 10 - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2017

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

Emitido em:
27/05/18 18:46

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
1202041412200032539160000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP - Estado	0,00	0,00	0,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS). - O	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 11 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2017

Anexo VI, da Lei 4.320/64

Emitido
em:
27/05/18
18:41

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 12 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2017

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 13 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 27/05/18 18:52

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 14 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO Acumulado até Dezembro/2017

Anexo I, da Lei 4.320/64

Emitido em: 27/05/18 18:36

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
TOTAL (A)	0,00	TOTAL (A)	##
<i>DÉFICIT (B)</i>	<i>0,00</i>	<i>SUPERÁVIT (B)</i>	<i>0,00</i>
TOTAL I (A + B)	0,00	TOTAL I (A + B)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	##
<i>DÉFICIT (D)</i>	<i>0,00</i>	<i>SUPERÁVIT (D)</i>	<i>0,00</i>
TOTAL II (C + D)	0,00	TOTAL II (C + D)	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	<i>SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO</i>	<i>0,00</i>
TOTAL (III)	0,00	TOTAL (III)	0,00
TOTAL (I + II + III)	0,00	TOTAL (I + II + III)	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
DÉFICIT CAPITAL	0,00	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES	0,00		
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 15 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 27/05/18

18:54

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 16 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2017

Anexo VII, da Lei 4.320/64

Emitido em:

27/05/18

18:44

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 17 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 27/05/18 18:59

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 18 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2017

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 27/05/18 18:40

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL (I)			0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
TOTAL (II)			0,00
TOTAL GERAL III (I + II)			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES			0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
TOTAL GERAL			0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 19 - Receita Segundo As Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2017

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 27/05/18 18:39

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			
TOTAL DE DEDUÇÕES			
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			
RESUMO GERAL			
TOTAL RECEITAS CORRENTES			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			
TOTAL RECEITAS INTRA			
TOTAL GERAL			
DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			

FONTE: SIPLAG

Anexo 20 - Variação Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ VARIAÇÃO PATRIMONIAL

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2017

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assisenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00

Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Utilização de Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VPD - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições Sociais e Econômicas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	0,00	0,00
Incorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Incorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo 21 – Extrato Bancário

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 3575 - 0 S.PUBLICO MACAPA
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

Conta: 7.635 - X A R S P DELEGADOS EST

20/12/2017 Pag.: 1

CNPJ: 05.497.801/0001-28

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2017	Saldo anterior	32.923,41					9314,208559
19/12/2017	Saldo atual	32.975,22					9314,208559

Valores Líquidos para Resgate

Cota Projetada para 20/12/2017 valor: 3,540313989

Saldo Bruto		32.975,22
IR Estimado	20%	0,00
IOF		0,00
IR Complementar		0,00
Saldo Líquido p/Resg		32.975,22
Saldo Carência P/ Re		0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTAS

PARECER Nº 001

OBJETO: RELATÓRIO DE GESTÃO

ÓRGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

EXERCÍCIO: 2017

O parecer da Comissão Especial de Contas - CEC, instituída pela Portaria 009/2018-ARSAP para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP.

Da análise do Relatório de Gestão em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Instrução Normativa 001/2017-TCE/AP, Instrução Normativa 001/2018-CGE/AP e Decisão Normativa 001/2018-TCE/AP). Quanto aos documentos apresentados, sendo que a ARSAP não conseguiu executar nenhuma Ação do PPA 2015/2019. Consta no Relatório de Gestão a Declaração do Contador Responsável pela Gestão Contábil da Agência.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados no Relatório esta Comissão Especial de Contas, emite-se presente parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO**, uma vez que os Atos de Gestão expressam, de forma fidedigna e com base em documentos hábeis, os registros efetuados, a exatidão dos Demonstrativos Contábeis, a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a efetividade dos mesmos.

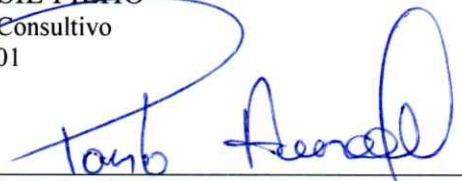
Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.


ANTÔNIO RIBEIRO BRASIL FILHO

Secretário Geral do Conselho Consultivo
Matrícula: 120432-7-01
Presidente da CEC


MAYCK RECHENE FLEZA

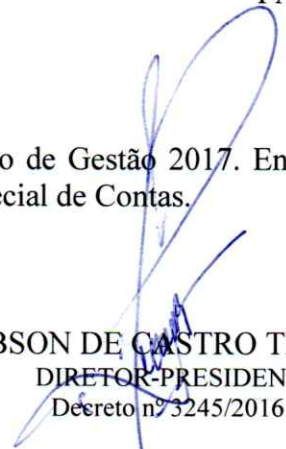
Chefe da Coordenadoria Jurídica
Matrícula: 119990-0-01
Membro da CEC


PAULO ROBERTO PENA DO AMARAL

Chefe da Unidade de Contabilidade
Matrícula: 966039-9-01
Membro da CEC

Aprovada o presente Relatório de Gestão 2017. Encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer da Comissão Especial de Contas.

Macapá, 25 de junho de 2018.


ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 3245/2016